Publicado no DOM/ DM
Em 14/11/2017

PROTOCOLO
001494/2017
Câmara Municipal de Domingos Martins
14/11/2017 14:54:13
LEI MUNICIPAL
Autor: PREFEITURA MUNICIPAL DE DOMINGOS MARTINS

Prefeitura Municipal d
Estado do Espí
Rua Bernardino Monteiro, 22 – Centro
CEP 29260-000 – Fone: (27) 3268-1344 / 1239
www. ov.br

LEI MUNICIPAL Nº 2.818/2017

Renumerada por meio do Decreto Normativo nº 3.170/2018

**FIXA OS QUANTITATIVOS DOS CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO DOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA, AUTÁRQUICA E FUNDACIONAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DOMINGOS MARTINS E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.**

O Prefeito Municipal de Domingos Martins, Estado do Espírito Santo faz saber que o Poder Legislativo do Município de Domingos Martins-ES aprovou e o chefe do Poder Executivo sancionou a seguinte Lei:

**Art. 1º** Ficam criados junto a Gerência da Atenção Primária à Saúde 02 (dois) cargos para o cargo de provimento efetivo de Farmacêutico/Bioquímico no quadro de servidores da Administração Municipal.

**Art. 2º** As despesas decorrentes da aplicação da presente Lei correrão à conta das verbas próprias do orçamento vigente.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Domingos Martins – ES, 9 de novembro de 2017.

**WANZETE KRUGER**
**Prefeito**